**INDICAÇÃO Nº /2024 – CMS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,

**SOCORRO NOGUEIRA***,* Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores – PT, requer a mesa diretora que após a tramitação regimental, seja encaminhada cópias desta propositura ao Excelentíssimo Sr. **Clécio Luís Vilhena Vieira** - Governador Do Estado Do Amapá – GEA e para **Jorge Amanajás** – Diretor Presidente da Companhia de água e Esgoto do Amapá – CAESA.

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO – CAESA. SOLICITANDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO LOCALIZADA NO RAMAL DA IMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO MATAPI EM SANTANA-AP.

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura foi motivada através de Visita Técnica **“in loco”** por meio do mandato “Ouvindo a Comunidade”, Prezados, Venho por meio desta solicitar, em caráter de urgência, a construção de um poço artesiano na localidade do Ramal da Ima, na comunidade do Rio Matapi, em Santana-AP. Esta medida é fundamental para garantir o acesso à água potável e de qualidade para os moradores da região. Atualmente, a comunidade enfrenta sérios problemas de abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem. A construção do poço artesiano trará benefícios significativos, como: Acesso à água potável, Melhoria na qualidade da água disponível para consumo, Desenvolvimento agrícola, Possibilidade de supervisão e aumento na produção local, Segurança hídrica, Redução da vulnerabilidade a crises de abastecimento. Diante da urgência da situação, solicitamos que essa demanda seja comprovada e priorizada. Estou à disposição para fornecer mais informações e colaborar no que for necessário para a viabilização deste projeto. Agradeço pela atenção e aguardo uma resposta breve. Com o objetivo de proporcionar um serviço de qualidade a todos os munícipes e como parlamentar, venho requerer ao Poder Executivo Estadual a solução deste problema.

**PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Ver. Socorro Nogueira – PT**